



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 609/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 18 de outubro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 539/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D6-162C-D702-8B47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/10/2022 14:34:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/13D6-162C-D702-8B47>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 119/2022 – SODU

Porto Ferreira, 18 de outubro de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 539/2022**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Priscila Franco de Oliveira, informamos que:

Item 1 - Quanto a regulamentação do tráfego de veículos pesados no local, será agendada uma reunião com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a qual é responsável pelos assuntos relacionados ao trânsito, para as tratativas cabíveis quanto ao caso. No que se refere aos reparos no pavimento asfáltico, cumpre esclarecer que no exercício de 2021 vários reparos foram executados. Todavia, diante da recorrência do problema, assim como o surgimento de outros afundamentos, trincas e buracos, uma nova notificação foi enviada à empresa responsável pela execução da obra - Flex Comércio e Representação Ltda. - sendo que a obra está dentro do período de garantia contratual de cinco anos, contados a partir de 18/10/2021. No entanto, nos trechos que não são de responsabilidade da empresa executora, entraremos em contato com a SMAZ e com a Concessionário BRK Ambiental para análise e programação quanto aos reparos necessários

Item 2 - Conforme resposta ao item anterior, há trechos que são de responsabilidade direta da empresa executora da obra, assim como há trechos em que a BRK executou intervenções no pavimento asfáltico, além de alguns poucos que não fizeram parte do escopo da obra e que receberam alguns reparos por parte da SMAZ. Independentemente de quem seja o responsável, a SODU envidará todos os esforços para que todos os reparos sejam executados, inclusive, se necessário, determinando a reconstrução de todo o pavimento comprometido, se for o caso, e se assim ficar demonstrado pela análise técnica como sendo o melhor para salvaguardar o interesse público, em conformidade com as leis vigentes.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópi, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0457-F7B9-8189-7458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LOUZADA (CPF 285.XXX.XXX-03) em 18/10/2022 21:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0457-F7B9-8189-7458>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

MEMORANDO Nº 272/2022 – SSMU

Porto Ferreira, 13 de agosto de 2022.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 539/2022.

Ao Senhor **GUSTAVO DE FREITAS**
M.D. Assessor para Assuntos Legislativos

Em resposta aos quesitos do referido Requerimento Legislativo, informo que os Agentes de Trânsito e os integrantes da Guarda Civil Municipal, estão realizando diariamente operações e autuações nos bairros Jardim Anésia e Jardim Esperança, em relação aos veículos de carga não autorizados em transitar na Vicinal Marcolino Reducino.

Sobre a responsabilidade da recuperação asfáltica, o referido Requerimento foi enviado via 1 doc (Memorando nº 15.849/2022) à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria e também para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

